CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2020

CONCEDE TÍTULO DE VULTO EMÉRITO PARA OSVALDO JOÃO JASINSKI

O Poder Legislativo de São Mateus do Sul aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de vulto emérito para Osvaldo João Jasinski.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, em 11 de fevereiro de 2020.

Nereu Edmundo Dal Lago
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, tenho a honra em submeter para apreciação dessa Colenda Casa o projeto de lei na qual concede o título de vulto emérito para o Senhor Osvaldo João Jasinski. O homenageado é natural de São Mateus do Sul – Paraná, nascido em 29 de fevereiro de 1944 sendo filho de João e Salomeia Jasinski.

Em breve resumo, como contribuição para municipalidade Senhor Osvaldo atuou em diversas entidades filantrópicas municipais, tais como: Diretoria do Lar São Mateus e Hospital Doutor Paulo Fortes. A convite do então Prefeito Laurival Mayer fez parte do grupo de trabalho que elaborou os primeiros planos de desenvolvimento urbano de São Mateus do Sul. Após sua aposentadora na Petrobrás dedicou-se ao setor público na qual exerceu a função de agente político durante o mandato do Prefeito Luiz Adyr como Secretário de Governo.

Pelo exposto, Sr. Osvaldo é um homem público que certamente em muito contribuiu para o desenvolvimento do Município e que diante de sua biografia merece o total apoio dos nobres edis para a aprovação da proposição o que indubitavelmente será acolhido por Vossas Excelências.

Sala de Sessões, em 11 de fevereiro de 2020.

Nereu Edmundo Dal Lago
Vereador